



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 272/GP, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente do município de Dom Eliseu, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, neste Estado, **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho** faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, com base no artigo 17 da Lei Municipal nº 271-2007, de 28 de Fevereiro de 2007, autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Especial no Orçamento Fiscal do Município de Dom Eliseu, no valor de R\$ 7.310,00 (sete milhões trezentos e dez mil reais) em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 1º - O crédito especial autorizado no caput deste artigo poderá ser suplementado até o limite máximo do total das receitas destinadas à composição do FUNDEB de Dom Eliseu, na forma que dispõe a MP nº 339/2006 de 28 de Dezembro de 2006.

§ 2º - A distribuição funcional e programática do crédito especial aberto em favor do FUNDEB, garantirá sempre a aplicação do limite mínimo de 60% (sessenta por cento) com despesas destinadas ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado nesta lei, decorreram de anulações de dotações e/ou excesso de arrecadação, observado sempre os limites constitucionais.

Avenida JK de Oliveira – nº 02 – centro – Telefaz: (0XX94) 3335-1140 – CEP 68.633.000 – Dom Eliseu (PA).

M



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu,
Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) de
dois mil e sete (2007).

KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal